



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURÍ
Palacete Governador Jorge Kalume

PROJETO DE LEI Nº 023/94

Abre Crédito suplementar
no Orçamento do Municípi
o de Xapuri-Acre, e dá
outras providências.

O Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre.

Faz saber que a Câmara Municipal de Xapuri-Estado do Acre,
aprovou e, Eu sanciono o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o crédito Adi
cional Suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos
Reais), conforme discriminação no Anexo I.

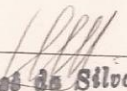
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito
de que trata o Art. 1º, serão oriundos de excesso de arrecadação.
Nos recursos discriminados a seguir.

FPM.....	R\$ 8.000,00	FPM
ICMS.....	<u>R\$ 1.200,00</u>	ICMS
TOTAL.....	R\$ 9.200,00	

Art. 3º - Fica o Orçamento alterado no valor de R\$
9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri-Estado do Acre
em. 14 de dezembro de 1994.


José da Silva Cunha
Prefeito
CPF 030.694.782-04